



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE ALAGOAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

CONSIDERANDO as festividades no dia 05 de junho de 2025 referentes aos 65 anos de Emancipação Política do Município de Campo Alegre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 06 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantão, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 03 de junho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita